# DOM DE PARATY

PARATY.RJ.GOV.BR

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

**Sexta-feira, 25 de outubro de 2024**

**Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1658A**

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal




DOM
PARATY.RJ.GOV.BR
DE PARATY

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1658A

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



**Poder Executivo** ..... 3

## PODER EXECUTIVO

**TERMO DE EXTINÇÃO Nº 002 - PROC. N° 16916/2024**

**Termo de Extinção Unilateral nº 002 ao Termo de Permissão de Uso nº006/2024 em face Microempreendedora Individual MARIA BENEDITA SABINO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.528.424/0001-80, originado do Chamamento Público nº 006/2019, que tinha por objeto *"a utilização do Box Turismo A - Térreo, com área interna de 26,11 m² , do Terminal Rodoviário Agílio Ramos, localizado na Rua José Jango Pádua – Patitba - Paraty/Rio de Janeiro, utilizado para a finalidade específica de desenvolvimento das atividades de drogaria, de acordo com o definido no Anexo I do Edital de Chamamento nº 006/2019"*. A presente extinção deve-se ao FALECIMENTO DA PERMISSIONÁRIA, ocorrido em 25/09/2021, tudo conforme documentação juntada no Processo Administrativo nº16916/2024 com o apensamento do Processo nº 25733/2024. A presente extinção está fundamentada no Artigo 78 Inciso X da Lei 8.666/1993. Nesse sentido, urge o reconhecimento de que o contrato é rescindido com o falecimento da Permissionária, **Notificando-se de tanto o procurador da falecida, Sr. Tiago Coelho da Silva com a presente publicação**.

**PARATY, 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL– PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO 004 – PROC. N° 16508/2022**

**Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 066/2021 celebrado entre o Município de Paraty e OPEN TRANSPORTES SERVIÇOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, Sociedade Unipessoal Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.011.028/0001-27. Fica alterada a Cláusula Quinta - Do reajustamento dos preços. O presente Termo Aditivo visa ao reajustamento dos preços do Contrato nº 066/2021. A aplicação do reajuste contratual conforme fechamento da apuração do índice do IGP-M de 4,261580% referente ao período de 09/2023 a 08/2024, passando o valor mensal de R$ 55.437,75 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) para R$ 57.800,27 (cinqüenta e sete mil oitocentos reais e vinte e sete centavos), sofrendo um acréscimo de R$ 28.350,24 (vinte e oito mil trezentos e cinqüenta reais e vinte e quatro centavos), conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Educação. A presente alteração está fundamentada no Artigo 190 da Lei 14.133/2021, no Inciso XI do Artigo 40, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do contrato.

**PARATY, 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL– PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO 003 – PROC. N° 11986/2023**

**Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 125/2022 celebrado entre o Município de Paraty e EFFLUENS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.438.533/0001-92. Fica alterada a Cláusula Quarta - Do prazo da execução dos serviços. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo pelo período de 6 (seis) meses – 180 dias, alterando o prazo do vencimento do contrato de 29/10/2024 para 29/04/2025, conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Obras. A presente alteração está fundamentada no Artigo 191 da NLLC 14.133/2021 e Artigo 57 Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARATY, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL– PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO 001 – PROC. N° 25681/2023**

**Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 264/2023 celebrado entre o Município de Paraty e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PARATY,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.822.705/0001-27. Ficam alteradas as Cláusulas Terceira - do Prazo e Quinta – Do Preço do supracitado Contrato. O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do Contrato nº 264/2023 por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento de 01/11/2024 para 01/11/2025. O valor mensal do contrato foi corrigido conforme realinhamento dos itens que compõem a planilha de custo quantitativo do contrato informada no Memorando SEMAM nº 075/2024, passando de R$ 18.162,12 (dezoito mil cento e sessenta e dis reais e doze centavos) para R$ 22.711,16 (vinte e dois mil setecentos e onze reais e dezesseis centavos) mensais. O presente Termo Aditivo está fundamentado no Artigo 190 da Lei 14.133/2021 e Artigos 57, Inciso II § 2º e 65 II da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARATY, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL– PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO 002 – PROC. N° 14425/2023**

**Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 028/2024 celebrado entre o Município de Paraty e POSTIGO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.487.793/0001-43. Fica alterada a Cláusula Quarta - Do valor do contrato. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo de R$344.912,98 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e doze reais e noventa e oito centavos) o que corresponde a 24,25393% do valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de R$1.422.091,30 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil noventa e um reais e trinta centavos) para R$1.767.004,29 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil quatro reais e vinte e nove centavos) conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Obras. A presente alteração está fundamentada no Artigo 190 da Lei 14.133/2021 e Artigo 65 II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARATY, 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL– PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**TERMO ADITIVO Nº 001**

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 089/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **Ágabo Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.449/0001-30, para alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo da Execução dos Serviços do supracitado Contrato. O presente Termo Aditivo visa prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando seu vencimento de 28/10/2024 para 26/04/2025. O presente aditamento está fundamentado no artigo 191 da Lei 14133/2021 e Artigo 57, §1º inciso IV da Lei 8.666/93.

**PARATY, 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MONICA ELY DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

.....